



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

Ofício nº 907/2014/CFA/COF

Brasília/DF, 11 de junho de 2014.

Ao Senhor
Adm. Wagner Siqueira
Presidente do CRA-RJ
Rua Professor Gabizo, 197 – Ed. Belmiro Siqueira
20271-064 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2013
c/c: Conselheiro Federal - RJ


Conforme informado anteriormente, o Plenário do CFA em sua 12ª reunião realizada no dia 15/05/2014, deliberou, por maioria, pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do CRA-RJ, relativa ao exercício de 2013.


Entretanto, salientamos a necessidade do CRA-RJ em observar atentamente, para o exercício de 2014, as **RECOMENDAÇÕES** constantes do Relatório Circunstanciado de Auditoria e as **RESSALVAS** mantidas pela Auditoria Independente em seu parecer conclusivo, após manifestação desse Regional, conforme "Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras", em anexo.

Esclarecemos que as **RESSALVAS** mantidas pela auditoria e que não foram consideradas pelo Plenário do CFA sobre a prestação de contas de 2013, serão exigidas a partir do exercício de 2014, na forma da Portaria STN nº 634/2013 e dispositivos legais e normativos pertinentes.

Por último, para maiores esclarecimentos porventura necessários, solicitamos manter contato com o Coordenador de Orçamento e Finanças, Adm. Luciano (61) 3218-1812 e e-mail: luciano@cfa.org.br e com o Auditor Helder (61) 3218-1810 e e-mail: helder@cfa.org.br.

Atenciosamente,


Adm. Ramiro Lubian Carbalhal
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-BA nº 2989


Adm. Sebastião Luiz de Mello
Presidente do CFA
CRA-MS nº 0013